

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 38/CMAS/2020 - 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM para exercício 2020 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 120ª Reunião Ordinária no dia 20/10/2020, Ata 206ª.

Considerando a Lei nº 2.709, de 28 de novembro de 2019. Que institui o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal.

Considerando o Decreto nº 24.242, de 14 de outubro de 2020, que Regulamenta a Lei Municipal nº 2709, de 28 de novembro de 2019, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Corumbá.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Aquisição de Alimento Municipal - PAAM - exercício 2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f9a24616**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>